



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 042/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Exonerar por motivo de falecimento a partir do dia 17 de março de 2013, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Carlos Antonio da Silva, ocupante do cargo de Motorista, portador da CTPS nº 078963 Série 578.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de março de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
folha Extra
Ed. 02, 04 de 2013
- edição 918
pg. B2